



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 166/GR, de 1.º de fevereiro de 2019.

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 82/GR, de 11 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Ana Kelle Neves Mesquita	E102	E202	6/7/2017 a 6/1/2019	7/1/2019	23231.000008.2019-76	-
Clinton Júnior George	D304	D404	1/6/2017 a 1/3/2019	1/3/2019	23231.000054.2019-75	-
Janaira Ribeiro Santana	E304	E404	14/8/2017 a 14/2/2019	15/2/2019	23229.000098.2019-44	-
Jelson de Sousa Oliveira	D102	D202	1/9/2017 a 1/3/2019	2/3/2019	23482.000006.2019-25	30h
Noara Milene Medeiros Lamounier	D304	D404	28/8/2017 a 28/2/2019	29/2/2019	23229.000862.2018-09	-

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
NADSON CASTRO DOS REIS  
Reitor em exercício